



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 14.336 ,DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 510, de 26 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 24 de Outubro de 2016, **CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA** – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEMES, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a servidora CARLENE BATISTA REGES - Suplente, nomeada pelo Decreto nº 14.290, de 22 de Agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito